Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 88
Disponibilização: 15/05/2025
Publicação: 16/05/2025

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº123/2025

.-

Conceder auxílio natalidade

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 24/GDF/2025;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento nº 5095117, constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº 0001532-69.2025.4.05.7400; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 1º, inciso I, alínea ”a”, 5º, § 2º e 6º, incisos I e II, da Resolução nº 02/2008 do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta os benefícios do Plano de Seguridade Social previsto no art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Natalidade ao servidor Anderson Andrade de Sousa Ramalho, matrícula nº PB812, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, em decorrência do nascimento de seu filho Gabriel Abílio Ramalho em 10/maio/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA**, **DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 15/05/2025, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5103622** e o código CRC **1B3F2CAC**.

Criado por ale.castro, versão 2 por ale.castro em 15/05/2025 09:05:36.